



## **RESOLUÇÃO Nº 023/2012 – CAD/UENP**

**SÚMULA:** Altera dispositivo da Resolução 004/2011-CAD/UENP.

CONSIDERANDO o contido no Protocolo 10001-462/2012 e a aprovação pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 09 de novembro de 2012, o Reitor, Prof. Dr. Eduardo Meneghel Rando, no uso de suas atribuições regimentais, a seguinte Resolução:

**Art. 1º** O Artigo 4º da Resolução 004/2011 – CAD/UENP passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º.....

A participação do professor voluntário será permitida somente em caráter de emergência, para substituição temporária de docente, nos casos de exoneração, falecimento e aposentadoria, até que a Instituição realize o teste seletivo.”

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Reitor da UENP, em  
Jacarezinho, 09 de novembro de 2012.

**PROF. DR. EDUARDO MENEGHEL RANDO**  
*Reitor*